



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

### **DECRETO Nº 15.279 , DE 31 DE MARÇO DE 2022.**

Altera dispositivos do Decreto nº 15.204, de 03 de janeiro de 2022, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Taubaté.

**JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** O art. 2º do Decreto nº 15.204, de 03 de janeiro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º ...

...

*1.2 Divisão de Gabinete do Prefeito.*

*1.2.1 Supervisão Técnico de Junta Militar.*

*1.2.2 Serviço de Gabinete do Prefeito.*

...

*5.1.1.1 Assistência Técnica de Comunicação.*

...”

**Art. 2º** O art. 3º do Decreto nº 15.204, de 03 de janeiro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º ...

...

*1.3.1 Assistência Técnica de Arquivo e Guarda de Documentos.*

*1.3.2 Serviço de Registro e Distribuição de Convênios.*

...

*2.1.2.2 Assistência Técnica de Análises de Contratos e Convênios.*

*2.1.2.3 Serviço de Análises de Contratos e Convênios.*

...

*3.1.1 Divisão de Elaboração e Recepção de Documentos.*

...

*3.2.1.1 Supervisão Técnica de Manutenção e Limpeza.*

*3.2.1.2 Serviço de Manutenção e Limpeza.*

*3.2.1.3 Serviço de Cozinha Experimental.*

...”

**Art. 3º** O art. 5º do Decreto nº 15.204, de 03 de janeiro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º ...

...

*2.2 Supervisão Técnica de Recepção e Entrega de Documentos.*

...

*3.2 Divisão Administrativa.*

*3.2.1 Assistência Técnica Administrativo.*



# *Prefeitura Municipal de Taubaté*

## *Estado de São Paulo*

...”

**Art. 4º** O art. 6º do Decreto nº 15.204, de 03 de janeiro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º...

...

*2.1.1 Assistência Técnica de formalização de contratos da JUCESP.*

...”

**Art. 5º** O art. 7 do Decreto nº 15.204, de 03 de janeiro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º...

...

*1.1.1.1.1. Supervisão Técnica do Sistema Único da Assistência Social.*

...

*1.1.2.1. Divisão de Benefícios Assistenciais e Transferência de Renda.*

*1.1.2.1.1. Assistência Técnica do Cadastro Único.*

...

*1.1.3.1.2. Supervisão Técnica de Controladoria de Materiais e Almoxarifado da SEDIS.*

...

*1.1.4.1. Divisão do Sistema Municipal de Bolsas de Estudo.*

*1.1.4.1.1 Supervisão Técnica Administrativa.*

*1.1.4.1.2 Assistência Técnica de Apoio à Secretaria.*

*1.1.4.1.3 Assistência Técnica de Apoio aos Recursos Humanos.*

*1.1.4.1.4 Serviço de Apoio Administrativo.*

...

*1.3.1.1 Divisão de Programas e Ações Especiais de Média Complexidade.*

*1.3.1.1.1 Supervisão Técnica de Acolhimento para Pessoas em Situação de Rua.*

...

*1.3.2.1.1 Assistência Técnica de Programas e Ações de Alta Complexidade.*

...”

**Art. 6º** O art. 9º do Decreto nº 15.204, de 03 de janeiro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 9º...

...

*1.1.3 Divisão de Projetos e Licenciamento do Meio Ambiente.*

*1.1.3.1 Assistência Técnica de Manutenção das Unidades de Conservação, Áreas de Preservação Permanente e Viveiros do Meio Ambiente.*

...

*2.1.1 Divisão de Limpeza e Organização Geral do Bem-Estar Animal.*

*2.1.1.1 Supervisão Técnica Administrativa do Bem-Estar Animal.*

*2.1.1.2 Supervisão Técnica Operacional do Bem Estar Animal.*

*2.1.1.3 Serviço Operacional do Bem Estar Animal.*

*2.1.1.4 Serviço de Manutenção do Bem Estar Animal.*



# *Prefeitura Municipal de Taubaté*

## *Estado de São Paulo*

...

*3.1.1 Supervisão Técnica de Coleta Seletiva, Reciclagem e Limpeza de Áreas Protegidas do Meio Ambiente.*

*3.1.2 Assistência Técnica de Articulação Socioambiental, Áreas de Preservação e Proteção Ambiental.*

*3.1.3 Serviços Gerais do Meio Ambiente.*

...”

**Art. 7º** O art. 12º do Decreto nº 15.204, de 03 de janeiro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 12º...

...

*1.3.1.3 Assistência Técnica de Limpeza e Conservação de Espaços Culturais*

...

*1.3.2 Divisão de Zeladoria e Manutenção Setorial de Áreas de Museus*

...”

**Art. 8º** O art. 13º do Decreto nº 15.204, de 03 de janeiro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 13º...

...

*1 Departamento de Defesa do Cidadão*

*1.1 Área de Prevenção e Combate à Incêndios e Desastres Ambientais.*

*1.1.1 Divisão de Defesa do Cidadão*

*1.1.1.1 Supervisão Técnica de Gerenciamento de Riscos e Desastres*

*1.1.1.2 Assistência Técnica de Atendimento de Comunidade em Área de Risco*

*1.1.1.3 Serviço de Brigada de Incêndio*

*1.1.1.4 Serviço de Defesa Civil*

*2 Departamento de Segurança Pública Municipal*

*2.1 Área de Assistência Operacional*

*2.1.1 Divisão de Segurança do Gabinete do Prefeito*

*2.1.1.1 Supervisão Técnica de Pessoal*

*2.1.1.1.2 Assistência Técnica de Logística*

*2.1.1.1.3 Serviço de Segurança do Gabinete do Prefeito*

*2.1.1.1.4 Serviço de Ensino*

*2.1.1.2.1 Assistência Técnica de Administração*

*2.1.1.2.2 Serviço de Organização de Arquivo e Almoarifado*

*2.1.1.2.3 Serviço de Preservação de Instalações*

*2.2 Área de Segurança e Vigilância*

*2.2.1 Divisão de Articulação Interinstitucional e Ações de Contingência.*

*2.2.1.1 Supervisão Técnica de Administração de Pessoal, Frota e Equipamentos.*

*2.2.1.2 Supervisão Técnica de Projetos e Ações Educativas.*

*2.2.1.3 Assistência Técnica de Articulação Comunitária e Voluntariado.*



# *Prefeitura Municipal de Taubaté*

## *Estado de São Paulo*

**Art. 9º** O art. 16 do Decreto nº 15.204, de 03 de janeiro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art 16º...*

...

*1.1.1 Supervisão Técnica de Projetos, Promoção Esportiva e Qualidade de Vida.*

...

*1.2.1 Divisão de Convênios, Emendas e Projetos.*

*1.2.1.1 Assistência Técnica de Convênios e Projetos.*

...

*3.1.3.2 Serviço de Recepção e Entrega de Documentos.*

...”

**Art. 10º** O art. 17 do Decreto nº 15.204, de 03 de janeiro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art 17º...*

...

*1.4.4.1 Assistência Técnica de Contagem de Tempo de Serviço.*

...

*1.4.7 Supervisão Técnica de Apoio Administrativo.*

...

*1.5.4.2 Supervisão Técnica de Controle de Benefícios.*

...

*1.5.5.1 Assistência Técnica de Verbas Rescisórias e Controle de Término de Contratos.*

...

*2.1 Área Administrativa*

*2.1.1 Divisão de Administração e Contratos.*

*2.1.1.1 Supervisão Técnica Administrativa.*

*2.1.2 Divisão de Controle de Documentos de Frota.*

*2.1.2.1 Serviço de Controle de Transporte.*

*2.1.3 Divisão de Compras e Licitações.*

*2.1.3.1 Serviço de Administração e Transporte*

*2.2 Área de Logística.*

*2.2.1 Divisão de Transporte e Logística.*

*2.2.1.1 Supervisão Técnica de Administração e Logística.*

*2.2.1.2 Serviço de Transporte Fora de Domicílio.*

*2.2.1.3 Serviço de Controle de Garagem.*

*2.2.1.4 Serviço de Logística.*

*2.2.1.5 Serviço de Transportes.*

*2.2.1.6 Supervisão Técnica de Transporte e Logística.*



# *Prefeitura Municipal de Taubaté*

## *Estado de São Paulo*

- 2.2.1.7 Serviço de Transporte Escolar.*
- 2.2.1.8 Supervisão Técnica de Abastecimento e Controle de Materiais.*
- 2.2.1.9 Serviço de Lavador de Autos.*
- 2.2.1.10 Serviço de Limpeza e Higienização de Veículos.*
- 2.2.1.11 Serviço de Borracharia.*

### *3. Departamento de Oficina.*

#### *3.1 Área de Oficina.*

- 3.1.1 Supervisão Técnica de Veículos Pesados.*
- 3.1.2 Assistência Técnica de Controle de Oficina.*
- 3.1.3 Serviço de Mecânica de Veículos Leves.*
- 3.1.4 Serviço de Manutenção Elétrica de Autos.*
- 3.1.5 Serviço de Veículos e Equipamentos Pesados.*
- 3.1.6 Serviço de Oficina de Mecânica Pesada.*

#### *3.1.7 Serviço de Manutenção Elétrica de Máquinas.*

...

#### *5.1.2.3 Supervisão Técnica de Manutenção Operacional e Suporte em Telefonia.*

...

#### *5.2 ...*

...

#### *5.2.2 Divisão de Especificação e Elaboração de Projetos Informatizados.*

...”

**Art. 11º** O art. 19 do Decreto nº 15.204, de 03 de janeiro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art 19º...

...

#### *1.1.1.2 Divisão de Suporte Contratual, Demandas Judiciais e Compras.*

##### *1.1.2.2.1 Assistência Técnica de Controle de Demandas Judiciais.*

...

##### *1.3.1.1.3 Supervisão Técnica de Controle de Endemias e Vetores.*

...”

**Art. 12º** Este Decreto entra em vigor a contar de 31 de Março de 2022.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 31 de março de 2022, 383º da fundação do Povoado e 377º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

  
JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

  
JOSÉ ANTUNES PEREIRA NETO

**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 31 de março de 2022.

  
**PAULO DE TARSO CABRAL COSTA JUNIOR**  
**DIRETOR DO DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO**